

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2025 – PESQUISADOR - 2ª RETIFICAÇÃO

Os projetos acadêmicos sob responsabilidade de suas Coordenadoras, **Amanda Duarte Gondim** e **Renata Braga**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas nas modalidades: pesquisador e iniciação científica. Os bolsistas selecionados integrarão os projetos no intuito de atender ao objetivo em desenvolvimento de pesquisa tecnológica, realizar mapeamentos, estudos, diagnósticos, entre outros.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de discente (iniciação científica) e pesquisador para ocupar vagas remuneradas (BOLSA) para os projetos citados no **Anexo I**. Esse edital está disponível no site da FUNPEC e no Instituto de química da UFRN.
- 1.2 Os valores a que se referem a presente bolsa constam no **Anexo II**.
- 1.3 O público-alvo do presente edital é selecionar pesquisadores para o Projetos de Pesquisa.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 Os(as) candidatos(as) pesquisadores não podem acumular bolsa com UFRN, CNPq e/ou Capes;
- 2.2 Os(as) candidatos(as) a Pesquisador Externo não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;
- 2.3 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;
- 2.4 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD);

3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1 As vagas ofertadas com respectivas cargas horária e perfil do candidato estarão dispostos no **ANEXO 1** deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **24/03/2025 a ~~31/03/2025~~ 02/03/2025 até 23h59** e deverão ser realizadas mediante ao preenchimento do google forms (<https://forms.gle/UBVdRC5io8jjagF67>) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher dados dos candidatos;
- Fornecer o Link do lattes;
- Preenchimento da planilha de pontos de acordo com o **Anexo III**;
- Descrever os conhecimentos de acordo com a atividade a ser executada;
- Fornecer comprovante e Histórico;
- Disponibilizar alguns trabalhos já executados;
- Autodeclaração, conforme **ANEXO IV**.

4.3 Embora a reserva mínima de 20% das vagas para pessoas de grupos sub-representações não se aplique diretamente em casos de oferta de apenas uma vaga, a política de diversidade será levada em consideração durante o processo de seleção. A prioridade será dada a assegurar um processo seletivo inclusivo, considerando a diversidade como um dos fatores de avaliação, conforme a política institucional de promoção de igualdade de oportunidades. Os(as) candidatos(as) que se identificarem como pertencentes a grupos sub-representações podem, de forma opcional, preencher a autodeclaração, que será utilizada como critério adicional na análise de perfil dos(as) candidatos(as);

4.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.6 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail (amanda.gondim@ufrn.br).

4.7 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 02 etapas. A primeira etapa será dada através das análises das informações fornecidas no formulário. A formação e experiências exigida para cada vaga tem caráter eliminatório.

5.2 Participa da segunda etapa apenas três vezes o número de vagas mais cadastro de reserva. A entrevista será agendada com o candidato através de e-mail fornecido pelo candidato, podendo ocorrer entre as datas ~~02-abril e 04-de-abril~~ ~~04-a 08-de-abril-de-2024~~ **08 e 10 de abril de 2024.**

5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do projeto;

5.5 Publicação de Resultados no dia ~~-07 10-de-abril-de-2024~~ **11 de abril de 2024.**

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será enviada para e-mail dos candidatos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e de cadastro de reserva no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas e a vigência do presente edital. Os candidatos selecionados para cadastro de reserva podem ser chamados para outros projetos caso o perfil seja semelhante e que atenda a exigência mínima, podendo ter valores e cargas horárias diferentes.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da coordenação do projeto;

10.3. Para informações adicionais, contatar amanda.gondim@gmail.com.

10.4. Os candidatos selecionados para as bolsas poderão, a critério da coordenação do projeto e mediante justificativa, ser alocados em outros projetos de pesquisa com valores e atividades compatíveis, desde que tais mudanças não prejudiquem o direito dos demais candidatos selecionados e que as novas atividades sejam coerentes com perfil do candidato.

Natal, 24 de março de 2024.

Amanda Duarte Gondim
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS (PETROBRAS)

O projeto tem como objetivo estudar a hidrodesoxigenação (HDO) de bio-óleos, com a finalidade de avaliar a melhoria das suas propriedades físico-químicas. Também está dentro do escopo da proposta a avaliação da miscibilidade e compatibilidade, bem como as variações das propriedades físico-químicas, com a adição de diesel verde (HVO) e bio-óleo tratado adicionado ao óleo combustível marítimo e diesel verde (HVO) ao óleo combustível marítimo. Com posse dos resultados, serão propostas formulações de misturas de forma que atenda aos requisitos de qualidade das resoluções vigentes. Essas misturas serão avaliadas quanto à sua estabilidade a estocagem. Além disso, será realizado um estudo da estimativa de emissões de CO₂ (intensidade de carbono), por meio de cálculos teóricos.

CAPTURE INTENSIVA DE CO₂ PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS A PARTIR DA CONVERSÃO DE MICROALGAS POR DIFERENTES ROTAS TERMOQUÍMICAS (GALP-80)

O projeto de pesquisa visa desenvolver um sistema de cultivo de microalgas, com captura intensiva de CO₂ da indústria de cimento, para a produção de biocombustíveis avançados através dos processos termoquímicos – *Biomass Chemical Looping Gasification* (BCLG), pirólise catalítica e liquefação hidrotérmica catalítica (CHJ - *Catalytic Hydrothermolysis Jet*) – visando integração dos processos, economia circular e zero emissões líquidas.

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa na produção de combustíveis avançados para aviação e marítimo através da desoxigenação catalítica de óleos vegetais residuais e bio-óleos. Além disso apoiar a pesquisa e o fortalecimento da base tecnológica para a introdução de Combustíveis de Aviação Sustentável para Aviação (SAF) e combustíveis marítimos sustentável na matriz energética nacional. Além disso, as análises ambientais.

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

PROJETO	ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS / PETROBRAS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	Cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	9.682,99 (nove mil e seiscentos oito reais e noventa e nove centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto não ultrapassando 12 meses.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação e Doutorado em Química, ciência e engenharia petróleo ou áreas afins eng. Química . Doutorado com diploma de no mínimo 6 anos de experiência como doutor e experiência em projeto de P&D.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Desejável que tenha experiência em laboratório, em realização de análise de caracterização de bio-óleo e combustíveis e reações de desoxigenação.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo (bio-óleos, diesel verde, biodiesel, óleo bunker, óleo diesel marítimo). • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e bio-óleos (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Estudar miscibilidade e compatibilidade entre diferentes combustíveis. • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações marítimas. • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:

PROJETO	ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS / PETROBRAS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	Cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	8.607,10 (oito mil e sessentas e sete reais e dez centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto não ultrapassando 12 meses.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação e Doutorado em Química, ciência e engenharia petróleo, química ou materiais.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Desejável que tenha experiência em laboratório, em realização de análise de caracterização de bio-óleo e combustíveis e reações de desoxigenação.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo (bio-óleos, diesel verde, biodiesel, óleo bunker, óleo diesel marítimo). • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e bio-óleos (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Estudar miscibilidade e compatibilidade entre diferentes combustíveis. • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações marítimas. • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3:

PROJETO	ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS / PETROBRAS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	Cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	6.455,33 (seis mil e quatrocentos cinquenta e cinco reais e trinta três centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto não ultrapassando 12 meses.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação em química e Mestrado em Química, ciência e engenharia petróleo ou eng. química. Desejável ter experiência em projeto de pesquisa.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Desejável que tenha experiência em laboratório e em projeto de P&D, em realização de análise de caracterização de bio-óleo e combustíveis e reações de desoxigenação, principalmente cromatografia gasosa.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo (bio-óleos, diesel verde, biodiesel, óleo bunker, óleo diesel marítimo). Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e bio-óleos (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). Estudar miscibilidade e compatibilidade entre diferentes combustíveis. Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações marítimas. Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.

A VAGA 3 TEM ERRO DE REQUISITO, será publicada em outro edital posteriormente.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 4:

PROJETO	CAPTURA INTENSIVA DE CO₂ PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS A PARTIR DA CONVERSÃO DE MICROALGAS POR DIFERENTES ROTAS TERMOQUÍMICAS / GALP
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 vaga e 02 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto não ultrapassando 12 meses.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	30
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação e Doutorado em Química, ciência e engenharia petróleo, Engenharia química e eng. de materiais.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em biocombustíveis e desenvolvimento de catalisadores (síntese e caracterização), cinética e reações. É desejável que tenha experiência em operação de equipamentos
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados; • Realizar experimentos; • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 5:

PROJETO	CAPTURE INTENSIVA DE CO2 PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS A PARTIR DA CONVERSÃO DE MICROALGAS POR DIFERENTES ROTAS TERMOQUÍMICAS
LOCAL DE TRABALHO	EAJ/Macaíba – Renata Martins Braga
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Pesquisador Especialista (discente da UFRN)
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 Cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	2.613,57 (dois mil e seiscentos e treze reais e cinquenta e centavos)
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	16
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduado e Graduando em Ciência e Tecnologia, Biologia, Aquicultura, Química, Engenharia Química, Engenharia Florestal ou afins. Especialização na área de aquicultura, gestão ambiental, biotecnologia, química, biocombustíveis, ou afins
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência comprovada em cultivo de microalgas, técnicas analíticas para caracterização de microalgas ou biomassa. Ter experiência em Projetos PD&I em área afim ao projeto.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação; • Executar atividades de isolamento de cepas, preparo de meio de cultura, repicagem e escalonamento de cultivo de microalgas, caracterização de microalgas; • Realizar pesquisa e desenvolvimento conforme plano de trabalho e cronograma proposto; • Participar de treinamentos; • Apresentar relatórios quinzenais das atividades executadas; • Elaborar relatórios, apresentações e procedimentos experimentais (POP).

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 6:

PROJETO	CAPTURE INTENSIVA DE CO2 PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS A PARTIR DA CONVERSÃO DE MICROALGAS POR DIFERENTES ROTAS TERMOQUÍMICAS
LOCAL DE TRABALHO	NUPPRAR/ LABTAM e EAJ/Macaíba – Renata Martins Braga
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Bolsista de Doutorado (discente da UFRN)
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 de cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Mestrado em Química, Engenharia Química, Engenharia Florestal ou afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência comprovada em técnicas analíticas para caracterização de microalgas ou biomassa. Ter experiência em Projetos PD&I em área afim ao projeto.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação; • Executar atividades de isolamento de cepas, preparo de meio de cultura, repicagem e escalonamento de cultivo de microalgas, caracterização de microalgas; • Realizar pesquisa e desenvolvimento conforme plano de trabalho e cronograma proposto; • Participar de treinamentos; • Apresentar relatórios quinzenais das atividades executadas; • Elaborar relatórios, apresentações e procedimentos experimentais (POP).

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 7:

PROJETO	ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUANDO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 vaga e 02 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	860,00 (oitocentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto ou por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduando em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; Comunicação Social - Audiovisual, Jornalismo ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Boa comunicação e redação. Conhecimento e desenvoltura com Instagram, LinkedIn e X-Twitter. Conhecimento e habilidades com ferramentas de edição de vídeos e imagens.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Apresentar relatórios a cada 02 meses das ações executadas; • Dentre as ações a serem executadas estão: criação de Campanha; elaboração de informativos mensais; Layouts (criação); gerenciamento das redes sociais (postagens, notícias etc.); Desenvolvimento de notícias; assessoria em eventos. • Edição de fotos e vídeos; • Auxílio em ferramentas de planejamento de conteúdos e atividades;

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 8:

PROJETO	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	Iniciação Científica
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 Vagas + 02 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	860,00 (oitocentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação em Química (Bacharel ou Licenciatura), química do petróleo, engenharia química .
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Desejável que tenha experiência em pesquisa e desenvolvimento Cursando o quinto período ou mais.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; Realização de análise de água e efluentes. Realizar pesquisa e desenvolvimento conforme plano de trabalho; Participar dos treinamentos; Realizar tratamento de dados e entrega de relatórios.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 9:

PROJETO	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	APOIO TÉCNICO - GRADUADO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 vaga e 01 cadastro de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	1.200,00 (um mil e duzentos reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto ou por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	24
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduado em C&T, Engenharia Materiais.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Desejável que tenha experiência em laboratório, em realização de ensaios, logística de amostras e em pesquisas e desenvolvimento. Ter experiência em análise de materiais. Desejável que oere DRX e FRX. Possuir carteira de habilitação e disponibilidade para viagem.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; Execução de Ensaios. Realizar pesquisa e desenvolvimento conforme plano de trabalho; Participar dos treinamentos; Elaboração de relatório e laudos; Dentre as ações a serem executadas estão: Realização coletas, ensaios e organização do Laboratório.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 10:

PROJETO	GESTÃO DA REDE BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE BIODIESEL (RBTB) E A REDE BRASILEIRA DE BIOQUEROSENE E HIDROCARBONETOS RENOVÁVEIS PARA AVIAÇÃO (RBQAV)
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUANDO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 vaga e 02 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	1.050,00 (um mil reais e cinquenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto não ultrapassando 12 meses.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduanda em Relações Públicas, Comunicação e Marketing e Design.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência de no mínimo 2 anos em criação de Campanha; elaboração de informativos mensais; Layouts (criação); gerenciamento das redes sociais (postagens, notícias etc.); Desenvolvimento de notícias; assessoria em eventos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	• Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Elaborar planejamento e cronograma de execução das atividades; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; • Apresentar relatórios a cada 02 meses das ações executadas; • Dentre as ações a serem executadas estão: criação de Campanha; elaboração de informativos mensais; Layouts (criação); gerenciamento das redes sociais (postagens, notícias etc.); Desenvolvimento de notícias; assessoria em eventos.

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

Edital e Bolsa: _____ Data: ____/____/____

Candidato: _____

ORDE M	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por título	Número de títulos	Pontos obtidos
1. Atividades de pesquisa, ensino e profissionais (últimos 4 anos)				
1.1	Participação de projeto de P&D financiada por empresa, por ano (termo de bolsa)	2,0 pontos por 6 meses		
1.2	Participação de projeto de P&D financiada por fomento a pesquisa, por ano (termo de bolsa)	1,0 pontos por seis meses		
1.3	Exercício profissional em Química ou áreas afins, por semestre (comprovado em carteira de trabalho ou termo de compromisso de bolsa).	2,0 pontos por seis meses		
			Subtotal 1	
2. Produção Científica e Tecnológica				
2.1	Publicação de artigo ou aceito em periódico internacional indexado – fator de impacto maior ou igual a que 4	4,0 pontos		
2.2	Publicação de artigo ou aceito em periódico internacional indexado – fator de impacto menor que 4	2,0 pontos		
2.3	Patente	2,0 pontos		
2.5	Capítulo de livros	1,0 pontos		
			Subtotal 2	
3. Resumo			Considerado	
3.1	Atividades de pesquisa, ensino e profissionais	Subtotal 1		
3.2	Produção Científica e Tecnológica	Subtotal 2		
TOTAL				

OBS.: Anexar os comprovantes.

ANEXO IV

Declaração de Pertencimento a Grupos Sub-Representados

Conforme a cláusula de diversidade vigente, que estabelece a reserva mínima de 20% das vagas para pessoas de grupos sub-representados, solicitamos que os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma ou mais das categorias abaixo indiquem seu pertencimento no momento da inscrição:

Autodeclaração: Pessoas Pretas ou Pardas, Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Pessoas Transgênero.

Atestado: Pessoas com Deficiência (PcDs)

Sugestão de Modelo de Autodeclaração:

Eu, [Nome completo], portador(a) do RG [número] e CPF [número], residente à [endereço completo], declaro, sob as penas da lei, que me enquadrando na(s) seguinte(s) categoria(s) de grupo(s) sub-representado(s): [especificar o(s) grupo(s)]. Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que, caso sejam identificadas informações inverídicas, poderei ser desclassificado(a) do processo seletivo e responsabilizado(a) legalmente.

Assinatura:

[Assinatura do(a) candidato(a)]

[Local e Data]

Observações Importantes:

A autodeclaração é de caráter voluntário e tem como objetivo promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, em conformidade com a legislação vigente e as políticas institucionais de igualdade de oportunidades.

As informações fornecidas serão tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins de cumprimento da cláusula de diversidade.

A veracidade das informações poderá ser verificada conforme os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.